

terça-feira, 21 de janeiro de 2014 – 16:54

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 082/2013

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2013.103.000519-3-PR

Impugnação do Pregão Presencial SRP nº. 082/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, pré- preparo, preparo e distribuição de merenda e atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, creches e entidades de responsabilidade do Município de Campos dos Goytacazes.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 021.003/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido pela **improcedência** da impugnação da empresa **HORTO CENTRAL DE MARATAIZES LTDA**, autuada sob o nº 2014.115.000356-7-PA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2014.

MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Educação